COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO:- Redação final dada ao Projeto de lei de autoria do Vereador Cesário Koaski, o qual "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA PONTE DE MADEIRA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA"

REDAÇÃO FINAL.-

Projeto de Lei nº 14/67.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA PONTE DE MADEIRA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA".

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I .-

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma ponte de madeira na localidade de Rio Novo de Cima, sôbre o Rio Novo, com a medida de quatro metros de comprimento por quatro metros de largura.

Artigo 2º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispender da importância de até Ncr$ 2oo,oo (Duzentos cruzeiros novos), para fazer face as despesas oriundas désta lei, devendo as despesas ser custeadas / por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, eevogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de julho de 1.967.

Esta é a redação que julguemos optá-la quanto ao projeto de lei supra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 10 de julho de 1.967.

Presidente:

Membro:

Aprovado em Discussão Unica.
Á Sanção.
Em 10 de 07 de 1967

Sanciono em 10/07/67
Prefeito